



Colégio Lyceu
De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000
Telefone (35) 3571 2641

EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDOS 2019 / 2020 PARA ALUNOS **LYCEU**

O Colégio Lyceu – ANGLO FAET por este edital torna público à comunidade estudantil de Muzambinho e região que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas de estudos para o ano letivo de 2020 visando à concessão de bolsas de estudos do 2º ano do ensino fundamental I à 3ª série do Ensino Médio, conforme orientações abaixo:

1 - Do Processo:

- O processo de Bolsa de Estudo é o processo seletivo que visa garantir igualdade de condições no acesso a este benefício do Colégio Lyceu.

2 - Do Objetivo:

- Oportunizar alunos do Colégio Lyceu de ensino, com bom desempenho escolar, o acesso aos descontos ofertados por este educandário.

3 - Das Bolsas:

- Serão oferecidas Bolsas com Desconto de até 25% na mensalidade, condicionado ao número de acertos no simulado Anglo.

- Os descontos de 15% para pagamento até o 5º dia útil serão mantidos.

- As bolsas terão vigor no ano letivo de 2020 e não serão aplicadas na matrícula, sendo válidas, portanto, a partir da mensalidade de fevereiro de 2020.

- Os descontos contemplarão somente as mensalidades não incidindo, portanto, nos valores referentes ao material didático.

- As bolsas serão válidas somente para as séries a serem cursadas no ano de 2020. Para os anos letivos subsequentes o candidato deverá se submeter a novos processos de bolsas.

4 - Da Inscrição:

- As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 01/10/2019 a 25/10/2019, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Colégio Lyceu, ou pelo site www.lyceu.com.br

- Somente terão direito à análise de resultado do simulado para concessão de descontos os alunos que realizarem a inscrição para tal processo.

- O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, informando dados pessoais, dados referentes à renda familiar e indicando a série/ano que irá cursar no ano letivo de 2020.

- A simples inscrição no processo de Bolsas não garante desconto.

- A inscrição para o processo seletivo é sinônimo do aceite ao regulamento e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.

5 - Dos Requisitos:

Podem participar do processo de Bolsas:

- Alunos do Colégio Lyceu que no ano de 2019 estejam cursando do 3º ano do Ensino Fundamental I a 2ª Série do Ensino Médio.

- O aluno participará do processo visando bolsa de estudos na série seguinte àquela que está cursando no ano de 2019. Portanto alunos que forem reprovados na série que cursa no corrente ano serão desclassificados do processo seletivo.

6 - Das Provas:

- As provas utilizadas no Processo de Bolsas serão os simulados Anglo enviados pelo sistema de ensino e aplicados seguindo os seguintes critérios:

- Das datas e horários de realização das provas:

Ano / Série	Datas de realização das provas	Horários
Do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I	05/11/2019 e 06/11/2019	Das 13h00 às 14h40
Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II	05/11/2019 e 06/11/2019	Das 7h10 às 8h50
Do 1º ao 2º ano do Ensino Médio	04/11/2019 e 05/11/2019	Das 7h10 às 10h20

- As provas dos alunos que estão cursando do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental será composta de questões de múltipla escolha, sendo distribuídas conforme quadro abaixo:

	Disciplina	3º ano	4º ano	5º ano
1º dia	Matemática	8	7	7
	História	4	4	4
	Geografia		4	4
	Total	12	15	15
2º dia	Português	8	8	8
	Ciências	4	4	4
	Total	12	12	12

Disciplina	1º	2º
Gramática e texto	42	
Literatura	21	
Redação	42	
Matemática A	63	
Matemática B	42	
Física A	42	
Física B	42	
Química A	42	
Química B	42	
Biologia A	42	
Biologia B	42	
História	63	
Geografia	63	
Inglês	42	
Espanhol	21	
Sociologia	21	45
Filosofia	21	45

7 – Da Realização das Avaliações:

- As datas e horários de realização das provas serão rigorosamente seguidos pela escola.
- Os alunos somente poderão deixar a sala de provas 1 hora após o início do horário de realização desta.
- Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.
- Os três últimos candidatos deverão deixar a sala de provas juntos após conferência do material recolhido pelos aplicadores.

8 - Dos Critérios de Avaliação:

- Os candidatos serão avaliados seguindo critérios:
 - a) resultado obtido no simulado realizado;
 - b) os descontos serão concedidos de acordo com a porcentagem de acertos obtidos nas provas dos simulados supra citados.
- O(A) aluno(a) deverá atingir, no mínimo, 50% da prova, como exigência para sua classificação.
- Os descontos serão concedidos de acordo com o número de acertos no simulado conforme tabela abaixo:

Porcentagem de acertos	Desconto obtido
Acima de 95%	25%
90,0% a 94,9%	22,50%
85,0% a 89,9%	20%
80,0% a 84,9%	17,5%
75,0% a 79,9%	15%

70,0% a 74,9%	12,5%
65,0% a 69,9%	10%
60,0% a 64,9%	7,5%
55,0% a 59,9%	5%

- A correção dos gabaritos é realizada pelo sistema Anglo de ensino e o número de acertos obtidos pode ser acessado pelo site www.anglo1.com.br

9 - Do Resultado:

- O resultado final do processo de Bolsas 2019 / 2020 será divulgado no dia 20 novembro de 2019, pelo site e Secretaria do Colégio Lyceu.

10 - Da Matrícula:

- O candidato classificado deverá efetivar sua matrícula das 8h às 11h e das 13h às 17h, na tesouraria do Colégio Lyceu.

11 - Das Obrigações do Aluno Bolsista:

- Cumpre observar, preliminarmente, que os alunos beneficiados pelas Bolsas de Estudo do Colégio Lyceu – ANGLO FAET, devem cumprir as seguintes condições:

Manter desempenho acadêmico que resulte em média igual ou superior a 70% (setenta por cento) em todos os componentes curriculares;

Não apresentar problemas disciplinares que resultem em advertências ou suspensão;

Manter pontualidade nos pagamentos do material apostilado e das mensalidades com desconto;

Colaborar na realização de eventos e atividades pedagógicas promovidos pelo Colégio;

Frequentar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das aulas e das atividades extracurriculares, salvo por motivos de doença evidenciada por Atestado Médico.

12 – Implantação CEBAS:

Para adequação e futura implantação da certificação de entidades beneficentes de assistência na área de educação – CEBAS. Os alunos contemplados com bolsas deverão solicitar um formulário destinado a este fim na secretaria da FAET/ Lyceu.

Muzambinho, 30 de Setembro de 2019